EDITAL Nº 768/2026 – PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Edital de Ampliação de Vaga n° 767/2026 – PROGESP/UNESPAR de 20/10/2026, o Código de Vaga para Agentes Universitários de Execução CRES ATM 00039 7 0 40 0 0 e o protocolo nº 26.753.324-5, **considerando a desistência do candidato Júlio César Zeni Costa,** no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES,** conforme segue:

REITORIA (Apucarana): Endereço: Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana - PR - Fone: (43) 3420-5710 – (DRH - Sheyla)

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13584	GEOVANA VIVAN BOVO	8°

Art 2º - A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "sheyla.wessel@unespar.edu.br" **até o dia 05 de novembro de 2026:**

Documentação que deverá ser apresentada:

I. Cédula de Identidade.
II. Certidão de Nascimento/Casamento.
III. CPF.
IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
V. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
VII. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VIII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI. Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido porprofissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preeencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários, assinados digitalmente:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

III - Ficha Cadastral;

Parágrafo Segundo – Na data em que comparecer para a assinatura do contrato, o canddato deverá levar os documentos originais relacionados nos itens de I a XII para conferência.

Art. 3º - A candidata convocada por este Edital que não enviar por e-mail a documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerada desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 20 de outubro de 2026.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP